Ofício nº 38/2025 – G.P.
Proc. CM nºs 1699/24 e 5759/24

Santo André, 26 de fevereiro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Manutenção de Vetos.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, na 8ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de fevereiro do corrente ano, decidiu **MANTER** os Vetos Totais apostos a cada um dos Autógrafos abaixo enumerados:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
71/2024	36/2024	Dispõe sobre a autorização para a criação de um abrigo provisório municipal de cães e gatos, no âmbito do município de Santo André, e dá outras providências.
78/2024	111/2024	Dispõe sobre a criação de academias públicas em ambientes internos, adaptadas para pessoas com deficiência, no município de Santo André, com o objetivo de promover a prática de atividades físicas e a inclusão social.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IBL

Praça IV Centenário, 02 | Santo André - SP | CEP 09040-905 | PABX: 11 3429-5800
Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 3100350036003800310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO FERREIRA:02919406841 Data: 26/02/2025 13:52:51